

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.000/2022

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a substituição de alguns membros e a inclusão de novas pessoas para compor o Conselho, conforme solicitação através do Ofício nº 003/2022 da presidência e secretaria executiva, protocolado sob número SG232/2022

RESOLVE:

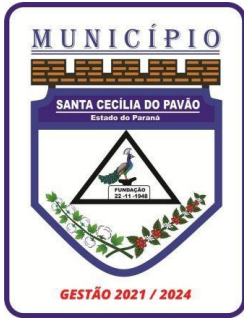
Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

I – Representantes Governamentais

- Elaine Cristina Monteiro Correa
- Carlos Roberto Marcolino
- Ademir de Godoy
- Amauri Ynoue
- Aleonso Lopes da Silva
- Sidmar Fajardo

II - Representantes da Sociedade Civil

- José de Fátima da Silva
- José Mauro Bressan
- Claudio Marcelino Sampaio
- Luiz Antonio Brocco
- Adriano Rodrigues
- José Pedro da Silva



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

III – Câmara Técnica

- Carlos Roberto Marcolino
- Elaine Cristina Monteiro Correa
- Luiz Antonio Brocco

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 20 de maio de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal